

PORTARIA Nº 233/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 6º, XL, 28, IV, 31 e 76, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Tendo em vista a necessidade de alienar um bem móvel considerado inservível para esta Administração,

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto Municipal nº 048/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores: GERTÚLIO TIMÓTEO BEZERRA, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Transportes da Prefeitura, portador do Registro Geral nº 8.294.302 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 088.985.284-77, JOSÉ EDSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR, mecânico estabelecido na cidade, portador do Registro Geral nº 7.060.288 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 081.346.624-55, e LENILDO VENTURA BARBOSA Oficial Administrativo, portador do Registro Geral nº 3.523.395 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 689.561.344-72, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Avaliação destinada a avaliar uma máquina pertencente a esta Prefeitura, no estado em que se encontra:

ITEM	DESCRIÇÃO DA MÁQUINA	TOMBAMENTO
1	Carregadeira JCB 416-HT, ano 2010	

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação emitirá um laudo circunstanciado sobre o estado da máquina, conceituando as partes: motor, suspensão, caixa de marcha, freios, funilaria, pintura, sistema elétrico, estofamento e rodagem, como: ruim, regular, bom ou ótimo, e, inclusive, cotará o preço de avaliação do referido bem, como também poderá reavaliar o preço na sessão pública a ser marcada, caso o leilão não desperte interessados.



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito